



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

*Edras Elieir Queiroz Leal  
Controlador Interno  
Port. 11/2021*

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Assunto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS **CONTRATOS Nº 20230001, Nº 20230002, Nº 20230003 E Nº 20230004**, FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE CUJO OBJETO é a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS**”.

**CONTRATADA: BORGES & MOURA ADVOGADOS CNPJ: 20.801.477/0001-83**  
**COLENDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,**  
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VANESSA GUSMAO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.**

#### **I- RELATÓRIO**

Chegou ao Controle Interno para manifestação solicitação para Termo de prorrogação nos contratos destacados acima, objeto firmado entre os **FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ E A EMPRESA BORGES & MOURA ADVOGADOS**.

#### **II- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

- I- Consta no processo a justificativa apresentada pela referida Empresa ao requisitar a prorrogação do contrato.
- II- Consta no processo o Parecer Jurídico, emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93;

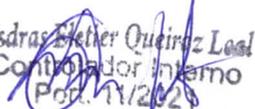
III- Consta também no processo, a decisão favorável da autoridade licitatória acerca do aditivo de prorrogação proposto, destacando os motivos de tal prorrogação e a legalidade do mesmo.

### III- PARECER

Sob o ponto de vista técnico, as justificativa apresentadas não deixam dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Face ao exposto, estando o aditivo solicitado dentro da legalidade e existindo plausibilidade econômico-financeiro, a controladoria opina pela regularidade do Termo Aditivo de prorrogação dos **CONTRATOS Nº 20230001, Nº 20230002, Nº 20230003 E Nº 20230004.**

É o parecer.

Aurora do Pará - PA, 18 de DEZEMBRO de 2023.

  
Esdras Eletier Queiroz Leal  
Controlador Interno  
Port. 11/2021

---

Esdras Eletier Queiroz Leal  
Controlador Interno – P.M.A.P.  
Portaria nº 011/2021